

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 204/2014**

### **Homologa resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Luís Augusto de Carvalho.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PPG-PPG-A-012/2014 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **LUÍS AUGUSTO DE CARVALHO**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento, Gestão e Avaliação do Desenvolvimento Regional, desta Universidade.

**Art. 2º** O candidato foi “Aprovado” com a dissertação intitulada “Análise das vendas eletrônicas efetuadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte ao Governo Federal”, fazendo jus ao título de **Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento, Gestão e Avaliação do Desenvolvimento Regional.**

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 11 de setembro de 2014.

**JOSÉ RUI CAMARGO**

**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de setembro de 2014.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**